PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CEU AZUL
CNPJ: 76.206.473/0001-01
Data da assinatura: 22/10/2026 20:59:41 BRT


# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 4198


## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 8.203, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR, para o decênio 2027/2037.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Céu Azul, especialmente o parágrafo único que dispõe que a lei tratará da criação, organização, composição e competência do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Art. 247 da Lei Orgânica, que determina ao Município, juntamente com a União e o Estado do Paraná, assegurar à criança e ao adolescente os direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto N° 5774/2019, que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Adolescência e estabelece que o CMDCA deve assegurar o cumprimento prioritário das metas do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento intersetorial para garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes do Município de Céu Azul – PR,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica composto o Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR, para o decênio 2027/2037.

**Art. 2º** O Comitê Intersetorial será composto por 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente, representantes dos órgãos, entidades e instituições abaixo relacionados:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

II - Conselho Tutelar;

III - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - Conselho Municipal de Saúde – CMS;

V - Conselho Municipal de Educação – CME;

VI - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

VII - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;

VIII - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

IX - Secretaria Municipal de Saúde;

X - Colégio Estadual Monteiro Lobato;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 2 | EDIÇÃO Nº: 4198




XI - Escola Estadual Boa Vista;

XII - Colégio Estadual do Campo Nova União;

XIII - Polícia Militar.

**Art. 3º** Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial os seguintes representantes:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | TITULAR: | SUPLENTE: |
|---|---|---|
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA | Ivanir de Carvalho | Andreia Correia Rosa Albarecht |
| Conselho Tutelar | Francieli Facim | Silvana Gomes |
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS | Karine Ribeiro Bento | Cleonice Maria Trevizan dos Santos |
| Conselho Municipal de Saúde – CMS | Wagner Carlos Ribeiro da Silva | Lucas Carvalho |
| Conselho Municipal de Educação – CME | Rafaela Loccatelli Mota Paiva | Josiane Simião da Silva Storchio |
| Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS | Ruthe Coutinho de Souza | Fabiana Verdeiro Facin |
| Centro de Referência de Assistência Social – CRAS | Andreia Cristina de Oliveira | Lize Laine Zimmermann Dorne |
| Secretaria Municipal de Educação – SEMED | Jucelene Reck Rios | Juliana Lima Goes |
| Secretaria Municipal de Saúde | Fernanda Genevro | Tatiana Mendes Bordignon |
| Colégio Estadual Monteiro Lobato | Vania de Fátima Lippert | Fernanda C.Z. Dorne |
| Escola Estadual Boa Vista | Claudenira Vieira dos Santos | Diana Kaninoski |
| Colégio Estadual do Campo Nova União | Marcia Zancan de Lima | Daniel Scottini |
| Polícia Militar | Fernando Luiz Gustavo Mittmann | Agda Charlise de Freyn |

**Art. 4º** Fica designada como Coordenadora do Comitê Intersetorial a senhora Andreia Strinta do Santos Elias – Secretária de Assistência Social, a quem caberá articular, coordenar e assegurar a participação dos integrantes no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 5º** Todas as secretarias, conselhos, órgãos e instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a política de direitos da criança e do adolescente, participantes deste Comitê, deverão subsidiar a equipe de apoio e o Comitê Intersetorial com informações, dados estatísticos, estudos, diagnósticos e demais elementos necessários à elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Céu Azul - PR.

**Art. 6º** Compete ao Comitê Intersetorial:

I - organizar e conduzir o processo de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - acompanhar a implementação das ações, metas, estratégias e diretrizes do Plano Decenal;

III - promover a articulação intersetorial entre os órgãos governamentais e não governamentais envolvidos na política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

IV - solicitar, reunir, sistematizar e analisar informações e dados necessários à construção do diagnóstico municipal;

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 3 | EDIÇÃO Nº: 4198




V - propor metodologia, cronograma e plano de trabalho para elaboração e acompanhamento do Plano Decenal;

VI - contribuir para o monitoramento e avaliação periódica da execução do Plano Decenal;

VII - elaborar relatórios, propostas técnicas e instrumentos de acompanhamento;

VIII - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA as propostas relacionadas ao Plano Decenal, quando cabível;

IX - articular-se com outras políticas públicas, programas, planos e sistemas municipais correlatos à proteção integral da criança e do adolescente.

**Art. 7º** O Comitê Intersetorial poderá contar com Equipe de Apoio, a ser designada por ato próprio, para auxiliar na organização, sistematização de dados, apoio técnico, elaboração de atas, relatórios, diagnósticos e demais instrumentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 8º** O exercício das funções de membro do Comitê Intersetorial será considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

**Art. 9º** O Comitê Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos, entidades públicas, instituições privadas, conselhos, organizações da sociedade civil e profissionais com atuação na área da infância e adolescência para colaborar com os trabalhos, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

**Art. 10** O Comitê Intersetorial deverá atuar de forma articulada com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, observando as prioridades, metas e diretrizes da política municipal de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 11** A elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal deverão observar a atuação integrada entre ações governamentais e não governamentais, em conformidade com a diretriz prevista na Lei Orgânica do Município.

**Art. 12** O Comitê Intersetorial poderá propor instrumentos de monitoramento, avaliação, revisão e aperfeiçoamento contínuo do Plano Decenal, em consonância com os mecanismos de planejamento, gestão democrática e acompanhamento de políticas públicas adotados pelo Município.

**Art. 13** Os casos omissos e as situações complementares necessárias à execução deste Decreto serão dirimidos pela Administração Municipal, em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 14** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5.007/2017.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 4 | EDIÇÃO Nº: 4198


## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 8.204, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 2.055/2019 e nº 2.107/2019,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul (CMDCA) para o biênio 2025/2027, conforme representação a seguir:

| **GOVERNAMENTAL** | | |
|---|---|---|
| **ÓRGÃO/ENTIDADE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Secretaria Mun. de Assistência Social | Lize Laine Zimmermman Dorne | Andreia Cristina de Oliveira |
| Secretaria Municipal de Educação | Juliana Lima Goes | Vanessa Ackermann Bez |
| Secretaria Municipal de Saúde | Heloisa Fernanda Genevro | Tatiana Mendes Bordignon |
| Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | Dalila Pereira da Silva | Tiago de Barba |
| **NÃO GOVERNAMENTAL** | | |
| **ÓRGÃO/ENTIDADE** | **TITULAR** | **SUPLENTE** |
| Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI | Ricielle Dall'Astra | Rosemere Ferreira |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE | Andréia Correia Rosa Albrecht | Suzana Zolondek |
| Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL | Daniele Medeiros da Silva | Karine Ribeiro Bento |
| SEMEAR | Ivani de Carvalho | Pablo Francisco Spagnhol |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.960/2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 4198


## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 426, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Homologa resultado de avaliação de servidores em estágio probatório.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Municipal n° 617/2007 e no Decreto nº 6.666/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores públicos municipais em estágio probatório, a que estão submetidos desde o início no cargo de provimento efetivo, realizado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 048/2026:

| Servidor | Matrícula | Cargo | Avaliação Nº | Pontuação |
|---|---|---|---|---|
| Anderson Paulo Buffon | 24708-2 | Técnico Enfermagem | 06 | 94 |
| Bianca Busse Vera Meotti | 24848-3 | Professor | 05 | 91 |
| Eder Antonio Gaiarin | 30794-2 | Operador de Máquinas | 01 | 95 |
| Jaderson Moura da Silva Miranda | 30842-1 | Auxiliar Administrativo | 02 | 83 |
| Jandir Zorzin | 30852-1 | Agente de Endemias (E.C.D) | 02 | 84 |
| Jociane de Lurdes Fogliarini Facim | 30774-1 | Professor | 04 | 92 |
| Joel Roberto Covalski | 30847-1 | Agente Comunitário de Saúde (P.A.C.S) | 02 | 92 |
| Juliane Iara Lapin | 24830-7 | Professor | 05 | 89 |
| Lana Karoline Cardoso | 24333-1 | Técnico Enfermagem | 06 | 94 |
| Luciane Facin Hoffmann | 22489-2 | Professor | 01 | 94 |
| Maria de Fatima Souza da Silva | 30771-1 | Professor | 04 | 95 |
| Ruthe Coutinho de Souza | 30853-1 | Assistente Social | 02 | 86 |
| Rosicleia Rodrigues de Oliveira | 24864-1 | Auxiliar Administrativo | 05 | 96 |
| Thais Fernanda Maravilha | 24872-1 | Professor | 05 | 94 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 4198


## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 427, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Concede diária a servidor municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ¾ (três quarto) da diária ao servidor **Claudio Macedo Bernardo,** Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro-Oeste.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, em 20 de outubro de 2026 às 12h45 e retorno no dia 21 de outubro de 2026, com chegada às 1h20.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01




## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 428, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Dispõe sobre a nomeação da equipe de apoio ao Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.203/2026, que dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR, para o biênio 2027/2037,

RESOLVE:

**Art. 1°** Ficam nomeadas para compor a Equipe de Apoio ao Comitê Intersetorial de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR as seguintes profissionais:

I – Eliete da Fonseca Spies – Pedagoga

II – Inês Fernandes de Moura – Pedagoga

III – Silvana Camana – Enfermeira

IV – Rosangela Franciscano Silva – Enfermeira

V – Lize Laine Zimmermann Dorne – Pedagoga

VI – Ruthe Coutinho de Souza – Assistente Social.

**Art. 2°** A equipe de apoio prestará suporte técnico e operacional às atividades do Comitê Intersetorial, em conformidade com as demandas relacionadas à elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Céu Azul - PR.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 4198


## Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 429, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Concede diárias a servidora municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Monize Romualdo de Carvalho Rocha**, Médica, para a cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Foz do Iguaçu/PR, para participação no curso de aperfeiçoamento em “Avaliação e Atendimento à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)” nos dias 29 e 30 de outubro de 2026.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul/PR, no dia 29 de outubro de 2026, às 7h, e retorno no dia 30 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01




Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 430, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

**Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de Céu Azul, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, o uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que determina a indicação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 7º do Decreto Municipal nº 8.170, de 18 de setembro de 2026, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal e estabelece a estrutura de governança em proteção de dados, prevendo a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

**Art. 1°** Fica designado o servidor **MAURO ALBRECHT**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, matrícula nº 30899, para exercer a função de **Encarregado-Geral de Proteção de Dados** (DPO Geral) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo de Céu Azul, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 8.170/2026.

**Art. 2°** Compete ao Encarregado-Geral de Proteção de Dados (DPO Geral) o desempenho das atribuições previstas no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 13.709/2018 e no art. 7º do Decreto Municipal nº 8.170/2026, especialmente:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o endereço eletrônico **dpo@ceuazul.pr.gov.br**.

**§ 1º** A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas de forma pública e clara, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 13.709/2018.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01




Município de Céu Azul
Estado do Paraná

**Art. 4º** A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do servidor, não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 22 de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
**Prefeito de Céu Azul**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 11 | EDIÇÃO Nº: 4198


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

CONTRATO Nº 85/2026 de 21/10/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 53/2026 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADA:** MATRIX X COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - simples remoção e 01 (um) veículo minivan de 07 lugares, ambos novos, zero quilômetro, destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul/PR, com recursos das Resoluções SESA nº 1.699/2024 e nº 1.357/2025 e contrapartida municipal. Bem como aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km para a Secretaria de Assistência Social - 4 portas - 5 lugares - branco, com recurso da Deliberação 013/2025 - CEDCA/PR. **VALOR:** R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/10/2026 até 21/10/2028 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.020 - Veículos de tração mecânica **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO SIMOES HABIB

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 12 | EDIÇÃO Nº: 4198



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
**CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail:** adm@ceuazul.pr.gov.br


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 69/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|
| GETHAS DOCES E SALGADOS LTDA | 20.264.448/0001-20 | 317.023,12 |
| ELLIAS NUNES MOTION LTDA | 56.212.662/0001-80 | 937.791,91 |
| LEON INDUSTRIA E EMPACOTADORA DE ALIMENTOS LTDA | 37.318.569/0001-00 | 5.793,21 |

Céu Azul, 21 de outubro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**
**Prefeita Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 13 | EDIÇÃO Nº: 4198



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
**CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail:** adm@ceuazul.pr.gov.br


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026 - M.C.A.**

**DISPENSA PRESENCIAL Nº: 60/2026-M.C.A.**

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de comunicação interna por interfone, destinado às unidades de educação infantil CEMEI Arco-Íris, CEMEI Raio de Sol e CEMEI São Francisco de Assis, da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul - PR, compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios, cabeamento, infraestrutura necessária, mão de obra especializada, instalação, configuração, identificação dos ramais, testes de funcionamento, treinamento dos servidores responsáveis pela utilização do sistema, garantia mínima de 12 (doze) meses e assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações constantes neste Termo de Referência**

| CONTRATADO | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|
| SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME | 04.472.309/0001-35 | 13.774,00 |

Céu Azul, 22 de outubro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 14 | EDIÇÃO Nº: 4198



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
**CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail:** adm@ceuazul.pr.gov.br


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – **RETIFICAÇÃO**
**Reclassificação Lote/item 23, 24 e 27**
**Lote/item 31 - Fracassado**

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 60/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos (o registro de preços terá vigência de 12 meses).** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Considerando o pedido de Desistência da 1ª Colocada/vencedora RB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ 51.063.696//0001-36, no Lote/item 23, 24, 27 e 31, com a justificativa da empresa ter sido Lesionada por fraude com fato superveniente de **Fraude praticada com uso indevido da identidade da fabricante Sil Cabos**, (com documentos comprobatórios juntados ao processo e parecer jurídico e despacho da autoridade superior desta municipalidade conforme tramitação no mem. 3170/2026 e-Comunica) sendo que a mesma se manifesta que a manutenção e obrigatoriedade de aceitação nas condições incialmente apresentadas tornaram-se inviáveis.

Conforme reclassificação e aceite pelas empresas:

* 2ª Colocada empresa FERCON ATACADISTA LTDA – CNPJ 61.681.878/0001-24 ficando adjudicado/homologado o lote 23 com o valor unitário de R$ 20,00, totalizando R$ 23.400,00. E ficando adjudicado/homologado o lote para a empresa

* 2º Colocada empresa R. BUSETTO & F. CRUGER LTDA, CNPJ 32.246.085/0001-89, nos lotes: 24 com o valor unitário de R$ 3,40, totalizando R$ 1.870,00 e lote 27 com o valor unitário de R$ 30,95, totalizando R$ 30.950,00.

Segue Alteração de valores Adjudicado e Homologado para seguintes empresas:

| PROPONENTE(S) | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|
| INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA | 05.117.514/0001-45 | 21.606,52 |
| R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA | 32.246.085/0001-89 | ~~47.302,80~~ 80.122,80 |
| ATRIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA | 46.423.434/0001-03 | 8.926,05 |
| MIRIAM SUZANA MORETTI | 45.127.054/0001-50 | 16.955,10 |
| VEAR TECNOLOGIA LTDA | 45.704.834/0001-16 | 6.799,08 |
| RB PRESTACAO DE SERVICOS LTDA | 51.063.696/0001-36 | ~~78.257,50~~ 1.130,00 |
| EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 41.256.511/0001-56 | 11.629,42 |
| SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA | 61.772.337/0001-01 | 18.943,00 |
| RLUX ILUMINAÇÃO LTDA | 23.535.805/0001-35 | 8.783,51 |
| LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA | 65.614.541/0001-55 | 48.234,71 |
| 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA | 53.419.369/0001-08 | 8.012,90 |
| EGV SOLUCOES ELETRICAS LTDA | 46.330.751/0001-77 | 61.439,66 |
| ELETRONICA PONTALTI LTDA | 57.459.299/0001-64 | 9.974,49 |
| FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA | 46.671.055/0001-24 | 70.576,23 |
| DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA | 64.364.376/0001-68 | 54.867,18 |
| FERCOM ATACADISTA LTDA | 61.681.878/0001-24 | 23.400,00 |

Céu Azul, ~~25 de setembro de 2026~~.

Céu Azul, 22 de outubro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 15 | EDIÇÃO Nº: 4198



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
**CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail:** adm@ceuazul.pr.gov.br


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 75/2026 - M.C.A.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026 - M.C.A.**

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Inscrição para à participação de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul/PR no XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná, com participação na 3ª Mostra "Paraná Mostra o SUS que Dá Certo", prevista para ocorrer de 16 a 19 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, conforme o Regulamento oficial da Mostra.**

Justificativa: A presente contratação fundamenta-se na necessidade de capacitação, atualização técnica e aperfeiçoamento profissional dos gestores e servidores da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A 3ª Mostra "Paraná Mostra o SUS que Dá Certo" integra a programação do XXXVIII Congresso Estadual das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná e tem como objetivos, entre outros, divulgar experiências municipais bem-sucedidas, estimular soluções inovadoras, dar visibilidade às práticas desenvolvidas nos territórios e favorecer a troca de experiências sobre a gestão e a organização dos serviços de saúde . A participação dos servidores possibilitará: atualização técnica e normativa; troca de experiências entre municípios; fortalecimento da gestão pública municipal; melhoria na formulação e execução das políticas públicas de saúde; aperfeiçoamento dos serviços ofertados à população. A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente: Art. 6º, inciso XXIII, que trata do Termo de Referência; Art. 74, inciso III, alínea "f", referente à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual relacionados a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; Art. 72, que dispõe sobre o processo de contratação direta. A inviabilidade de competição decorre da exclusividade do evento, promovido unicamente pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS.

| FORNECEDOR(ES) | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CONS. SEC. MUN. SAUDE PR-COSEMS | 03.138.064/0001-41 | 600,00 |

Céu Azul, 21 de outubro de 2026.

**LAURINDO SPEROTTO**
**Prefeita Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.**

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 16 | EDIÇÃO Nº: 4198



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**
Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000
**CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail:** adm@ceuazul.pr.gov.br


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação da Empresa para a execução de curso de transporte de emergência em conformidade com a Resolução 789/2020 para os Motoristas Luiz Sanna Bachin, Fabio Almeida Goes e Marco Alberto Heck.**

Justificativa: contratação tem por finalidade possibilitar a atualização dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que conduzem veículos de emergência, assegurando a capacitação necessária ao exercício das atividades relacionadas ao transporte de emergência..

| FORNECEDOR( | CNPJ | VALOR R$ |
|---|---|---|
| CESPTRAN- CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRANSITO LTDA | 05.593.990/0001-32 | 750,00 |

Céu Azul, 07 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
13/10/2026 08:13:51
Assinatura digital avançada.

**LAURINDO SPEROTTO**
**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:
DANIELLI CRISTINE LOURENÇO CAMARGO
***.915.969-**
13/10/2026 11:32:37
Assinatura digital avançada.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/10/2026 08:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p19267aec5ce0e